



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"

Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro - C.P. - 81 - CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220

email: camarasap@uol.com.br - site: www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br

Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei nº 19/2018 do Legislativo Municipal.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

I – Relatório.

Trata-se de projeto para modificar o artigo 1º da Lei Municipal nº. 1.599/2016, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica denominada Rua Deputado Federal Santinho Furtado, a Rua Projetada A e O do Conjunto Habitacional Santo Antônio da Platina II, nesta Cidade."

II – Análise.

A propositura está dentro da competência prevista no artigo 69 do Regimento Interno da Câmara para ser apreciada por esta Comissão.

A matéria está dentro da competência do Município nos termos do artigo 30, inciso I, da Constituição Federal e do artigo 5º, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

Com relação à competência de iniciativa para a propositura, tem-se que este requisito foi observado, nos termos do artigo 21, inciso XV, da Lei Orgânica do Município.

Foram observados a competência da propositura e os requisitos para tramitação previstos no Regimento Interno da Câmara.

Faz-se necessário essa alteração devido a rica e significativa história, em especial como Deputado Federal Constituinte, faz-se justo promover a atualização na nomenclatura da mencionada rua, de modo que esta passe a ser nominada "Rua Deputado Federal Santinho Furtado."

Oportuno ressaltar que a atualização da nomenclatura ocorrerá na mesma rua já anteriormente designada, de forma a valorizar a história política de um dos maiores representantes que nossa região já teve.

CÂMARA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
Reg nº 684/2018

Data 21/05/18 às ____ h ____ min ____

Nome Jenir



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Palácio do Poder Legislativo “Vereador José Corrêa Gomes”

Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro – C.P. – 81 – CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220

email: camarasap@uol.com.br – site: www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br

III – Conclusão.

Com base nas informações e nos documentos encaminhados, esta Comissão conclui pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade da presente proposição, sendo favorável à submissão do presente Projeto de Lei ao Plenário para votação.

Informa, ainda, que a matéria será considerada aprovada se obtiver a maioria simples dos votos, presente a maioria absoluta dos membros da Câmara (art. 41, parágrafo único), devendo ser discutida, em votação secreta, em 2 (dois) turnos de votação.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 18 de maio de 2018.



José Jaime Paula Silva

Presidente



Luiz Flávio Reinhuti Maiorky

Secretário



Luciano de Almeida Moraes

Membro